Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/FFA6-9612-E919-22A8 e informe o código FFA6-9612-E919-22A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 640 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam adotadas as devidas providências para a implantação de atendimento itinerante do Canil Municipal, "ambulatório móvel" destinado a famílias que possuem mais de 10 animais em casa, no Município de Chapadão do Sul.

Justificativa:

Muitas famílias mantêm um número elevado de animais domésticos, geralmente por acolherem cães e gatos em situação de abandono, o que demonstra sensibilidade e compromisso com o bem-estar animal. Contudo, essas famílias enfrentam dificuldades financeiras e logísticas para levar todos os animais até o Canil Municipal ou clínicas veterinárias.

A criação de um atendimento itinerante do Canil Municipal possibilitará ações de castração, vacinação, vermifugação e atendimento básico diretamente nas residências dessas famílias, garantindo melhores condições de saúde animal e controle populacional.

Essa medida reforça as políticas públicas de proteção animal, melhora a **saúde pública** e promove o **bem-estar tanto dos animais quanto das famílias envolvidas**.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025

Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

